



Prefeitura Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Governo

Maratáizes/ES, 14 de abril de 2021

MENSAGEM Nº10/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Com os cumprimentos à Vossa Excelência e aos nobres Edis dessa Casa de Leis, encaminho incluso Projeto de Lei Complementar que versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 estabelecendo o regramento legal para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

É fundamental esclarecer aos nobres Vereadores a importância desta LDO, pois, trata-se de proposta das prioridades e metas do exercício financeiro de 2022 para atender as exigências legais e necessidades de ações, principalmente, na preocupação do desenvolvimento voltado para incrementar políticas públicas e oferta de serviços públicos com qualidade.

Assim, a propositura deste Projeto de Lei considera que Maratáizes precise estar direcionada para seu futuro e, para tanto, as legislações municipais precisam estar adequadas às Leis maiores que regem a Administração Pública.

Informamos ainda, que em razão da pandemia do COVID-19 em todo o mundo, no qual os Governos Municipais, Estaduais e Federal estão tomando várias medidas para que o vírus não se propague ainda mais e, dentre essas medidas está o isolamento social, o que impediu a realização da Audiência Pública da LDO 2022 presencial e a mesma foi realizada no dia 09/04/2021 às 16:30h, através de LIVE no canal do YouTube conforme disponibilizado no site da Prefeitura junto com o questionário de participação

Av. Rubens Rangel, 411, Cidade Nova, Maratáizes-ES, CEP: 29.345-000

www.marataizes.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratáizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Prefeitura Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Governo

popular, através do link: <https://www.marataizes.es.gov.br/noticia/ler/3720/a-prefeitura-municipal-de-marataizes-por-meio-da-secretaria-de-planejamento-e-desenvolvimento-sustentavel-deu-inicio-ao-processo-de-elaboracao-da-lei-de-diretrizes-orcamentarias-ldo>

Link live: https://www.youtube.com/channel/UChU-Xpwx_n1S55BfHJF8zrA

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos nobres Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei, consolidando a parceria que sempre foi importante na relação entre o Executivo e o Legislativo de Maratáizes, ressaltando ainda, os imperativos que se fazem presentes na gestão, pelas legislações obrigatórias em nosso país.

Desta forma, valendo da oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Respeitosamente.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Exmo.
Sr. LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes

Av. Rubens Rangel, 411, Cidade Nova, Maratáizes-ES, CEP: 29.345-000
www.marataizes.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratáizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2021

DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e o Chefe do Executivo **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em observância ao art. 165, § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes, o Orçamento do Município de MARATAÍZES, para o exercício de 2022 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária anual e suas respectivas alterações;
- IV - as diretrizes para execução da lei orçamentária anual;
- V - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - as disposições finais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas especificadas no **Anexo de Prioridades e Metas** terão precedência na alocação de recursos no Orçamento de 2022, não se



constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, podendo caso necessário, serem incluídos outros perante abertura de créditos especiais conforme disposto no art. 27 desta Lei.

Parágrafo único - Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas e prioridades elencadas no Anexos IV desta Lei.

Art. 3º - As propostas que resultam em criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendidas aquelas que constituam ou venham a constituir em obrigação constitucional ou legal do Município, além de atender ao disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, deverão, previamente à sua edição, ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável e à Secretaria Municipal de Finanças para que se manifestem sobre a compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, para aprovação pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - O Orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo.

§ 1º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, valores da despesa por grupo e modalidade de aplicação.

§ 2º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial n.º 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:

- a)** Pessoal e Encargos Sociais (1);
- b)** Juros e Encargos da Dívida (2);
- c)** Outras Despesas Correntes (3);
- d)** Investimentos (4);



e) Inversões Financeiras (5);

f) Amortização da Dívida (6).

§ 3º - A reserva de contingência, prevista nesta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º - O Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD - poderá ser detalhado em nível de elemento e alterado por Lei Específica.

§ 5º - As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária, do Poder Legislativo, serão disponibilizadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 6º - Para o cumprimento do parágrafo anterior, o Poder Legislativo aprovará em plenária as emendas impositivas remetendo as mesmas ao Poder Executivo para inclusão na Lei Orçamentária Anual até **16/08/2021**.

§ 7º - Quando se tratar de emendas impositivas destinadas à repasse para custeio de entidades sem fins lucrativos, o Poder Legislativo deverá indicar na emenda o objeto e o beneficiário com CNPJ.

§ 8º - O Poder Executivo no atendimento às emendas impositivas obedecerá ao disposto no § 2, §14 – Incisos I, III e IV, §15, §16 e §17 da Emenda Constitucional nº 86/2015.

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - PROGRAMA: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA;

II - ATIVIDADE: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - PROJETO: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;



IV - OPERAÇÃO ESPECIAL: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Art. 6º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 7º - Cada atividade, projeto e operação especial, identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam.

Art. 8º - As categorias de programação, de que trata esta Lei, serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 9º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreendem a programação dos Poderes do Município.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10 - O Orçamento do Município para o exercício de 2022 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos, a viabilização da capacidade própria de investimento e a captação de recursos com os Governos Estadual e Federal e organizações financeiras nacionais e estrangeiras, visando à aplicação de tais recursos para incremento da infraestrutura municipal.

Parágrafo único - Os processos de elaboração e definição do Projeto de Lei Orçamentária para 2022 e sua respectiva execução, deverão ser realizados de modo a evidenciar transparência da gestão fiscal.



Art. 11 - No projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o exercício de 2022, levando em consideração as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período e o crescimento econômico projetado com base nas potencialidades municipais, em especial, nas suas riquezas naturais, com base, inclusive, na reprojeção de arrecadação para 2021, tendo como parâmetro a arrecadação real do primeiro trimestre/2021.

Parágrafo único: Considerando que poderá ocorrer discrepância de projeções, tanto na estimativa da receita quanto na fixação da despesa, nos anexos constantes desta Lei, quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 tais valores poderão ser reajustados.

Art. 12 - Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

Parágrafo único – Deverão ser incluídos no PPA 2022-2025 os investimentos que irão figurar na Lei Orçamentária Anual, bem como as ações que assegurem sua manutenção.

Art. 13 - A estimativa de receita de operações de crédito, para o exercício de 2022, obedecerá ao disposto nas Resoluções 40/01 e 43/01, com suas posteriores alterações, expedidas pelo Senado Federal.

Art. 14 - A Reserva de Contingência será fixada em valor limitado de até 3% (três por cento) da receita corrente líquida estimada.

Parágrafo único - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e, de eventos fiscais imprevistos, ainda na obtenção de resultado primário positivo, se for o caso, bem como para abertura de créditos adicionais suplementares a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 15 - As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD - nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, projeto-atividade, operação especial e/ou unidade orçamentária, poderão ser incluídas



para atender às necessidades de execução financeira orçamentária do Executivo e Legislativo Municipal;

Art. 16 - As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa e reger-se-ão pelo disposto no art. 167 da Constituição Federal, incisos V e VI e legislação específica sobre a matéria.

Art. 17 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2021 e, se for o caso, com limitação de empenhos;

Art. 18 - O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de anexo dos orçamentos, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta Lei.

Art. 19 - As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos que a modifiquem somente poderão ser acatadas:

I – no caso de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e/ou inclusão nos mesmos;

II – caso indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas;

III – caso sejam relacionadas:

a) com correção de erros ou omissões; ou

b) com dispositivos do texto do projeto de lei.

IV – caso não visem recursos vinculados.

Art. 20 - A celebração de parcerias mediante termos de colaboração, de fomento e de cooperação com recursos do Tesouro Municipal a instituições educacionais, culturais, sociais, esportivas, de saúde, e, ainda, termos de repasse e/ou de compromisso, poderão ser realizados através de recursos orçamentários a



serem inseridos na proposta orçamentária para o exercício de 2022, a título de subvenção, contribuição e/ou outros serviços de pessoa jurídica, cumpridos os dispostos na Lei Federal nº 13019/2014.

Art. 21 – O Município na condição de interveniente poderá projetar a realização de convênio ou outros instrumentos legais com a Petrobras e outras instituições não governamentais e privadas, para desenvolvimento de projetos em parceria.

Art. 22 - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até **16 de agosto de 2021**.

Parágrafo único - As Secretarias Municipais, através de seus respectivos representantes, deverão encaminhar até o dia **12 de julho de 2021** à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, suas propostas orçamentárias, que deverão constar no PPA 2022-2025;

Art. 23 – O Poder Executivo enviará o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022, à Câmara Municipal, até **30 de Setembro de 2021**.

Parágrafo único – Caso o projeto de lei orçamentária de 2021 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2021, será utilizado 1/12 (um doze avos) do orçamento vigente no exercício de 2021.

Art. 24 – O Município poderá receber bens ou valores em dação de pagamento:

Parágrafo único - Os bens ou valores poderão ser objetos de alienação ou outras destinações devidamente autorizadas por lei.

Art. 25 - Os projetos de Lei Orçamentária e de Créditos Adicionais, Especiais ou Extraordinários, bem como suas propostas de modificações, serão detalhados e apresentados na forma desta Lei.

§1º - O projeto de Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos suplementares, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da proposta orçamentária, com transposição, transferência e remanejamento de dotações orçamentárias em cada Secretaria ou de uma para outra, utilizando os recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso I, II e III da Lei Federal 4.320/64, sendo regulamentados por Decretos de competência do Poder Executivo Municipal.



§2º- Não oneram o limite de abertura de crédito adicional suplementar estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, as seguintes situações:

I – as suplementações utilizadas para cobertura de despesas com indicações de Emenda Impositivas dos Vereadores da Câmara Municipal;

II – as suplementações utilizadas para cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais insuficientemente dotados, independentemente da natureza e fonte de recursos;

III – as suplementações ou remanejamentos efetuados utilizando como fonte de recursos os convênios, conforme Parecer Consulta TCEES Nº. 028/2004;

IV – as suplementações quando utilizarem como fonte de recursos o excesso de arrecadação e o superávit financeiro;

V – as suplementações de dotações referentes ao pagamento da dívida pública, de precatórios e de sentenças judiciais, destinados como contrapartida de convênios, acordos e ajustes;

VI – as suplementações de dotações efetuadas dentro de uma mesma ação de governo;

VII - as suplementações efetuadas de uma fonte de recurso para outra, de um mesmo elemento de despesa (mesma ficha orçamentária), uma vez que tratar-se de movimentação de dotação, bem como fica autorizado à inserção de fontes de recurso, em projetos/atividades constantes da mesma, quando necessário, para execução financeiro-orçamentária da despesa, em consonância com as Novas Normas Contábeis.

Art. 26 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º, da LRF.

§1º Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas e executadas nas planilhas das despesas, com preenchimento mensal em formulário próprio por cada Secretaria Municipal (Anexo I Unificado da IN SPO nº 001/2015).

§2º Os referidos formulários deverão ser encaminhados quadrimestralmente à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, que consolidará os relatórios de programas e de gestão, dando publicidade e encaminhamentos aos



Órgãos de Controle, Câmara Municipal e outros, conforme arts. 8º, 9º, 10 e 11 da Instrução Normativa SPO nº 005/2015.

§ 3º Após apuração anual dos resultados dos programas definidos no PPA, a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável promoverá Audiência Pública para divulgar esses resultados à sociedade que deverá ser realizada até o último dia útil do mês de abril de cada exercício. (Art. 19 e 20 da IN SPO nº 001/2015)

Art. 27 - Os programas priorizados por esta lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2022, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, “e”, da LRF).

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 28 - Caso seja necessário a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais previstas no artigo 9º, e no inciso II, §1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, esta será feita no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes ao término do prazo de publicação dos anexos da LRF, de forma proporcional ao montante de recursos alocados para o atendimento de “outras despesas correntes”, “investimentos” e “inversões financeiras” da Administração Direta e Indireta do Município.

Parágrafo Único - Não serão objetos de limitação de empenho as despesas relativas a obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos encargos da dívida pública.

Art. 29 - Durante a execução orçamentária de 2022, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos programas, projetos, atividades ou operações especiais no orçamento anual, bem como elementos de despesa na forma de Crédito Adicional Especial.



Parágrafo único – Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares, destinados ao órgão do Poder Legislativo, serão entregues na forma do disposto no artigo 168, da Constituição Federal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 30 - A Lei Orçamentária para o exercício de 2022 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite legal de endividamento, com base nas receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior ao da assinatura do contrato.

Art. 31 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica, conforme art. 32, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 32 - Os Poderes Executivo e Legislativo poderão utilizar como parâmetro na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 19, 20 e 71, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, a despesa da folha de pagamento do mês imediatamente anterior a elaboração da proposta orçamentária, projetada para o exercício de 2022, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 33 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a



qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

- I - houver prévia dotação orçamentária suficiente;
- II - observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20, da Lei Complementar nº. 101, de 2000;
- III - observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado reprojeta no período da elaboração da proposta orçamentária;

Art. 34 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso elas ultrapassem os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

- I - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- II - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- III - eliminação de despesas com horas extraordinárias;
- IV - eliminação de vantagens concedidas a servidores.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35 - O Poder Executivo Municipal poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes com baixa renda, desde que autorizado por Lei.

Art. 36 - As alterações na legislação tributária municipal, dispendo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, taxa de Coleta de Resíduos Sólidos e Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para a elevação da capacidade de investimento do Município.



Art. 37 - Quaisquer projetos de lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade deverão apresentar demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.

Parágrafo único - A redução de encargos tributários só entrará em vigor quando satisfeitas as condições contidas no Art. 14, da Lei Complementar 101/00.

Art. 38 – Através de Lei específica, o Poder Executivo poderá proceder ao cancelamento dos tributos lançados e não arrecadados, inscritos em Dívida Ativa, cujos custos para cobrança judicial sejam superiores ao crédito tributário, não se constituindo como renúncia de receita.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39 - As propostas de atos que resultem em criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendida aquela que constitui ou venha a se constituir em obrigação constitucional ou legal do Município com a sua execução por um período superior a dois exercícios, face ao disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, deverão previamente à sua edição, ser encaminhadas a Secretaria Municipal de Finanças para que se manifeste sobre a adequação orçamentária e financeira destas despesas.

Art. 40 - Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2021 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2022 conforme o disposto no §2º, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 41 - Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, ouvida a Secretaria Municipal de Finanças e as demais Unidades Administrativas e Orçamentárias, a responsabilidade pelo processo de elaboração do Orçamento Municipal.



Art. 42 – Autoriza ao Chefe do Poder Executivo delegar competências ao titular do Planejamento Municipal e/ou da Secretaria de Finanças a adoção de medidas de contingenciamento orçamentário e/ou contenção de despesas.

Art. 43 – Deverão ser inseridos no PPA, para o exercício de 2022, os projetos e atividades constantes nessa Lei.

Art. 44 - Entende-se para efeito do § 3º, do art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993.

Art. 45 - Integram esta Lei os anexos I, II, III e IV contendo:

ANEXO I - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO (OS DEMAIS DEMONSTRATIVOS);

ANEXO II - METAS FISCAIS (COMPOSTO DOS DEMONSTRATIVOS: METAS ANUAIS, AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES, EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO, ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS; ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA, MARGEM E EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO);

ANEXO III - RISCOS FISCAIS (COMPOSTO SOMENTE DO DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS);

ANEXO IV - PRIORIDADES E METAS LDO 2022;

Art. 46 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 14 de abril de 2021

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

PRIORIDADES E METAS LDO 2022

1. Câmara Municipal

PROJETOS:

- Aquisição de equipamentos e mobiliário para Câmara;
- Construção da Sede da Câmara;

ATIVIDADES:

- Manutenção das Atividades da Câmara;





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

2. Secretaria de Governo

PROJETOS:

- Desapropriação de áreas de interesse público;
- Estruturação das Instalações Físicas da Ouvidoria do Município;
- Modernização da Infraestrutura de Rede e de TI.

ATIVIDADES:

- Capacitação de Servidores;
- Contribuição a AMUNES, CNM e outros;
- Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo;
- Manutenção das Atividades do Setor de Comunicação;
- Publicação e Divulgação de Atos do poder Executivo;
- Realização e apoio à seminários, palestras e congêneres;
- Recepção e Homenagem a Autoridades.





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

3. Procuradoria Geral do Município

ATIVIDADES:

- Aquisição de Livros e periódicos;
- Capacitação de Servidores;
- Despesas com Precatórios;
- Despesas com Sentenças e Decisões Judiciais;
- Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral;
- Manutenção do PROCON Municipal.





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

4. Secretaria de Sistema de Controle Interno

ATIVIDADES:

- Capacitação de Servidores;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Sistema de Controle Interno.





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

5. Secretaria Municipal de Administração

PROJETOS:

- Aquisição de computadores e Equipamentos de Informática;
- Aquisição de Imóveis;
- Aquisição de máquinas e equipamentos;
- Aquisição de mobiliário;
- Aquisição de Veículos;
- Criação e Manutenção da Escola de Capacitação de Servidores Públicos Municipais;
- Implantação da Previdência Própria;
- Realização de Concurso Público e Processo seletivo;
- Recuperação, Ampliação, Melhorias e Reforma de prédios públicos;
- Revisão no Plano de Cargos, carreiras e Salários.

ATIVIDADES:

- Alimentação e Transporte do Servidor;
- Capacitação de Servidores;
- Contratação de Estagiários;
- Informatização e Modernização de Documentos;
- Locação de Imóveis da Responsabilidade do Município;
- Locação de Máquinas e Equipamentos;
- Locação de Veículos;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
- Programa de Medicina e Segurança do Trabalho;
- Publicação e Divulgação de Atos Oficiais.





Prefeitura Municipal de Maratáez
Gabinete do Prefeito

6. Secretaria Municipal de Finanças

PROJETOS:

- Aquisição de Georeferenciamento Multifinalitário;
- Aquisição de Prêmios e materiais diversos para incentivo a Arrecadação;
- Atualização e modernização do Cadastro Tributário.

ATIVIDADES:

- Capacitação de Servidores;
- Indenizações / Restituições / Despesas de Exercícios Anteriores;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.

ENCARGOS ESPECIAIS:

- Amortização de Dívidas;
- Juros, Amortização e Encargos sobre dívidas;
- PASEP.





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

7. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

PROJETOS

- Elaboração do Planejamento Estratégico Municipal;
- Estruturação e manutenção da Sala do Empreendedor;
- Implantação de “Smart City” - Cidade Inteligente;
- Implantação do Distrito Industrial;
- Implementação do Consórcio Público Intermunicipal – CONSUL;
- Revisão e adequação do PDM.

ATIVIDADES

- Capacitação de Servidores;
- Desenvolvimento das atividades estratégicas;
- Locação de Veículos;
- Manutenção das Atividades da SEPLADES;
- Realização de Seminários, audiências públicas e cursos.





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

8. Secretaria Municipal de Transportes

PROJETOS:

- Aquisição de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Transportes;
- Aquisição de sistema de rastreamento veicular;
- Aquisição de veículos e equipamentos.

ATIVIDADES:

- Capacitação de Servidores;
- Locação de Veículos;
- Manutenção da Oficina Mecânica;
- Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes;
- Manutenção do transporte escolar do ensino superior.





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

9. Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

PROJETOS:

- Ampliar o quantitativo de equipamentos de proteção a Guarda Municipal, Guarda Patrimonial e Guarda Vidas;
- Ampliar o quantitativo de viaturas para apoio às atividades da Guarda Civil Municipal;
- Aquisição de armamento letal para a Guarda Civil Municipal;
- Aquisição de cães/ manutenção para Unidade K9;
- Aquisição de máquinas e equipamentos;
- Construção da sede da Secretaria de Defesa Social e Segurança Patrimonial;
- Construção de Postos de vigia para os Guardas Vidas;
- Estruturação da Corregedoria/ Ouvidoria;
- Estruturação das instalações físicas da Defesa Civil Municipal;
- Estruturação e manutenção do FUNMPDEC;
- Implantação, manutenção e ampliação do projeto de Sinalização Viária municipal (Municipalização do Trânsito);
- Implantação, manutenção e ampliação do Sistema de Videomonitoramento urbano e rural.

ATIVIDADES:

- Capacitação de Servidores;
- Locação de imóveis para a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros;
- Manutenção da Defesa Civil Municipal;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social e Segurança Patrimonial;
- Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Urbana e criação de Núcleos de Segurança nos bairros;
- Manutenção e ampliação da Guarda Municipal, Guarda Patrimonial, Agentes de Trânsito e Guarda Vidas.





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

10. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

PROJETOS:

- Aquisição de máquinas e veículos;
- Aquisição de terrenos para afins de utilidade pública;
- Cercamento de lotes para cumprimento das leis municipais (Código de Obras, Posturas e PDM);
- Construção de Arrimo e Contenção de Encostas;
- Construção de CAIS e Marinas nos leitos dos rios e nas encostas marítimas;
- Construção de Ciclovias e Calçadas cidadãs;
- Construção de Galerias no Valão;
- Construção de Portal nas entradas da Cidade;
- Construção e instalação da Usina de Asfalto e aquisição de imóveis;
- Construção e Reforma de abrigos em ponto de ônibus;
- Construção e/ou ampliação de rede de água tratada e esgoto;
- Construção, Ampliação, Restauração, Melhorias e Paisagismo de praças e áreas Públicas;
- Construção, Melhorias e Reformas de Imóveis Públicos;
- Drenagem, Urbanização, Desassoreamento e Melhorias do Porto da Barra;
- Pavimentação, Drenagem, galerias e melhorias de Ruas e Avenidas;
- Promoção de investimentos com Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM;
- Recuperação de Pavimentação de vias urbanas;
- Reforma e Manutenção do Píer com melhorias e benfeitorias;
- Urbanização, Padronização e requalificação da Orla Marítima.

ATIVIDADES:

- Capacitação de Servidores;
- Manutenção da rede de água tratada, de esgoto e de drenagem pluvial;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo;
- Manutenção e melhorias das ruas sem pavimentação e estradas vicinais.





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

11. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

PROJETOS:

- Ampliação e Melhorias da Rede elétrica;
- Aquisição de Equipamentos para manutenção da Iluminação Pública;
- Construção/ampliação/reforma do Cemitério Público;
- Construção/reforma/ampliação de capelas mortuárias, inclusive aquisição de terrenos;
- Instalação de placas indicativas de ruas, avenidas e localidades do município;
- Manutenção da rede de água tratada de esgoto e drenagem pluvial;
- Manutenção de praças, parques e jardins;
- Manutenção e melhorias em estradas vicinais e ruas com e sem pavimentação;
- Perfuração de Poços Profundos (Artesianos);
- Terceirização da Ampliação e Melhorias da Rede Elétrica;
- Terceirização do todo ou parte da Manutenção da Iluminação Pública.

ATIVIDADES:

- Coleta e destinação final de resíduos de pescados e outros;
- Iluminação/urbanização de ruas e orlas marítimas;
- Locação de Carro Pipa;
- Locação de máquinas, caminhões, poliguindaste, sucção conjugado e caçamba, coletor de lixo;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos;
- Manutenção dos serviços de limpeza pública;
- Manutenção e melhorias dos serviços de iluminação pública;
- Transbordo e transporte de resíduos sólidos.





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

12.Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PROJETOS:

- Apoio, parcerias, incentivo e divulgação de atletas e entidades desportistas;
- Construção, Recuperação, Ampliação, Melhorias e Manutenção de Espaços Esportivos, inclusive aquisição de imóveis;
- Projeto Cidade Ativa – Instalação de equipamentos de ginásticas em praças e praias.

ATIVIDADES:

- Capacitação de Servidores;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer;
- Manutenção do Conselho Municipal de Esporte e Lazer;
- Manutenção do Programa Municipal de Desporto Escolar e Comunitário;
- Realização e Participação em eventos esportivos.





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

13. Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

PROJETOS:

- Apoio às Associações, Entidades Culturais, Grupos Folclóricos e de teatro e carnaval de ruas;
- Aquisição de Acervos para a Biblioteca Municipal;
- Implementação do Turismo Sustentável;
- Participação em Feiras e Exposições;
- Recuperação do Patrimônio Histórico do Município (construção, reforma, ampliação e restauração);
- Revitalização e Ambientação de espaços turísticos.

ATIVIDADES:

- Capacitação de Servidores;
- Manutenção da Agência e Desenvolvimento Turístico da Região da Costa da Imigração;
- Manutenção das atividades da Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico;
- Manutenção do Patrimônio Histórico, Paisagístico, Cultural Artístico e Arqueológico do Município;
- Realização e apoio à festas e eventos do calendário de Datas Comemorativas e Eventos da municipalidade.





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

14. Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária, Abastecimento e Pesca

PROJETOS:

- Ampliação do Programa de Asfaltamento de Estradas Rurais;
- Ampliação e manutenção da Feira Municipal;
- Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs;
- Aquisição de maquinários e veículos;
- Aquisição e distribuição de sementes e mudas diversas, Fertilizantes, Calcário e de insumos para o setor agropecuário;
- Construção de píer/cais flutuante para embarcações;
- Construção e Manutenção de Caixas Secas e terraços de contenção no interior;
- Fomento, colaboração e cooperação entre o poder Público e as organizações da Sociedade Civil;
- Implantação da estação de rádio PX;
- Implantação da Horta SEAPE;
- Implantação do Programa de incentivo à Pesca, Aquicultura e Piscicultura;
- Implantar o programa de agroindústria familiar;
- Implementação do selo de Inspeção;
- Implementação do Selo do Abacaxi de Maratáizes – Plotagem dos veículos dos Agricultores de Maratáizes;
- Reforma e ampliação da SEAPE.

ATIVIDADES:

- Capacitação de Servidores;
- Manutenção das atividades da SEAPE;
- Manutenção dos Conselhos;
- Manutenção preventiva dos equipamentos/implementos e máquinas pesadas;
- Promoção de eventos técnicos rurais e pesqueiros.





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

15. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROJETOS:

- Aquisição e Instalação de Fossas Sépticas em APPs e APAs;
- Arborização da Orla, praças, jardins e ruas;
- Castração de animais caninos e felinos, com implantação de microchip;
- Cercamento de áreas de APP's, APA's, Unidade de Conservação para cumprimento do Código Ambiental;
- Confecção de placas informativas sobre Preservação Ambiental;
- Construção, ampliação, reforma e melhoria de galpões com equipamentos e estrutura de recolhimento e acondicionamento de material reciclável;
- Desapropriação de áreas ambientais;
- Elaboração de Plano de Compensação Ambiental – PCA;
- Elaboração de Plano de Preservação Ambiental;
- Implantação de Coleta Seletiva e Instalação de PEV's (Ponto de Entrega Voluntária);
- Implantação de Horto Municipal;
- Manutenção das árvores plantadas no município com podas, cortes e irrigação;
- Preservação da vegetação nativa, de restinga e mangues do Município, APP's e APA's;
- Recuperação degradada do atual aterro (Jacarandá);
- Recuperação e preservação de recursos hídricos;
- Reflorestamento e enriquecimento de áreas de interesse ambiental e criação Unidades de Conservação.

ATIVIDADES:

- Capacitação de Servidores;
- Contribuição a cooperativas de trabalhadores de materiais recicláveis;
- Contribuição a entidades voltadas à divulgação e Preservação do Meio Ambiente;
- Estruturação e manutenção do FUNREMA;
- Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente;
- Manutenção dos Conselhos Ambientais;
- Realização de Eventos Ambientais.





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

16. Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

PROJETOS:

- Apoio aos grupos de artesanato, pesca artesanal, grupos produtivos e agroindústria do município;
- Aquisição de passagens para pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Atualização e implementação do plano municipal de habitação e interesse social;
- Casamento Comunitário e Baile de Debutantes;
- Construção de Unidades habitacionais de interesse social;
- Construção do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS;
- Construção e Reparos em moradias para pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Construção/Reforma e Ampliação da Casa de Passagem;
- Contratação de shows musicais, artísticos e outros para eventos da Assistência Social;
- Cursos de inclusão social e produtiva;
- Desapropriação de Áreas para Programas Habitacionais de Casa Popular;
- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS;
- Implantação e Manutenção do Programa de Segurança alimentar e nutricional;
- Implantação e Manutenção do SINE municipal;
- Manutenção da Central de Intermediação de Comunicação para os Surdos (Lei nº 2.103/19);
- Programa Bolsa Idioma (Lei nº 2.094);
- Programa de aprendizagem municipal;
- Promoção de seminários, encontros, palestras e congêneres;
- Qualificação social e profissional;
- Reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS;
- Reforma e Manutenção do Espaço para Atendimento do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Regularização fundiária de interesse habitacional.

ATIVIDADES:

- Apoio a Gestão Descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Assistência Social;
- Auxílio Moradia à Pessoa/família vítima de situações de emergência ou calamidade;
- Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola;
- Benefício de Prestação Continuada-BPC;
- Benefício eventual (Auxílio Natalidade, Funerário, Cesta Básica e Outros);
- Capacitação de servidores e conselheiros e participação em eventos, seminários e congêneres;





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

- Contribuição a Órgãos Colegiados – COGEMASES;
- Fundo Estadual de Combate a Pobreza – FUNCOP;
- Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho;
- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar;
- Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais;
- Manutenção do Centro de Convivência;
- Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;
- Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS;
- Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa;
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Manutenção do programa Bolsa Família e CadÚnico – IGD;
- Manutenção do Programa de atendimento às pessoas com deficiência;
- Manutenção do Programa Incluir;
- Manutenção do programa Nosso Crédito;
- Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz;
- Manutenção do Projeto de Ação de Cidadania nas Comunidades;
- Manutenção do Projeto de Inclusão digital;
- Manutenção do serviço de abrigo a crianças e adolescentes – PAC I – Casa de Passagem;
- Projeto Bolsa Moradia;
- Ressocialização de Menores em Conflito com a Lei - Medidas Socioeducativas – LA/PSC;
- Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV;
- Serviço de Enfrentamento à Mulher vítima de Violência Doméstica;
- Serviço de Enfrentamento à Violência e ao Abuso Sexual e Criança e Adolescente;
- Subvenções/Convênios com Entidade Prestadora de Serviço a pessoa em situação de rua;
- Subvenções/Convênios com Entidade prestadora de Serviço de Abrigamento a Pessoa Idosa;
- Subvenções/Convênios com Entidade Prestadora de Serviço para Acolhimentos de Mulheres vítima de violência doméstica;
- Subvenções/Convênios com Instituições sociais, Filantrópicas e/ou Prestadoras de Serviços Assistenciais.





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

17. Secretaria Municipal de Educação

PROJETOS

- Aquisição de imóveis para o Ensino Fundamental;
- Aquisição de imóveis para o Ensino Infantil;
- Aquisição de Mobiliário para o Ensino Fundamental;
- Aquisição de Mobiliário para o Ensino Infantil;
- Aquisição de uniformes para a rede municipal de ensino;
- Construção, reforma, adequação, ampliação e melhoria de unidades escolares do Ensino Infantil;
- Construção, reforma, adequação, ampliação e melhoria de unidades escolares do Ensino Fundamental;
- Implantação do Centro Cultural Educacional;
- Implantação do Programa Municipal Dinheiro Direito na Escola.

ATIVIDADES

- Alimentação e transporte do servidor;
- Concessão de bolsas de estudos para estudantes do município;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores do Ensino Fundamental;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores do Ensino Infantil – Creche;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores do Ensino Infantil – Pré-Escola;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores do Ensino de Jovens e Adultos;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores da Educação Especial;
- Manutenção da educação especial;
- Manutenção da Educação Infantil - creche;
- Manutenção da Educação Infantil - pré escola;
- Manutenção da EJA;
- Manutenção das ações não contempladas nos 25%;
- Manutenção das atividades da secretaria municipal de educação;
- Manutenção do Centro Cultural Educacional;
- Manutenção do ensino fundamental;
- Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
- Manutenção do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE;





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

- Manutenção do transporte escolar;
- Manutenção na Merenda Escolar – AEE;
- Manutenção na Merenda Escolar – Creche;
- Manutenção na Merenda Escolar – EJA;
- Manutenção na Merenda Escolar – Ensino Fundamental;
- Manutenção na Merenda Escolar – Mais Educação;
- Manutenção na Merenda Escolar – Pré-Escola.





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

18. Secretaria Municipal de Saúde

PROJETOS:

- Ampliação, melhorias e aquisição de equipamentos e veículos para centros Especializados da Saúde;
- Aquisição de Aparelhos de Média e Alta Complexidade;
- Aquisição de equipamentos para os Postos de Atenção Básica;
- Aquisição de Equipamentos para Saúde com recursos de Convênios;
- Aquisição de imóveis, construção e estruturação da Unidade Sanitária Animal e Centro de Zoonoses;
- Aquisição de Unidade Móvel Odontológica;
- Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de imóveis;
- Construção de US com recursos de Convênios;
- Construção do CEMU- Centro de Especialidades Médicas Unificado;
- Construção do CEO- Centro de Especialidades Odontológicas;
- Construção do Hospital Clínico Materno Infantil;
- Construção, reforma, readequação, ampliação, aquisição de imóveis, melhorias e aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde;
- Implantação do Programa Saúde do Pescador;
- Implantação do Samu- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
- Implantação efetiva do CAPS I/CTT;
- Manutenção do Serviço de Resgate Municipal;
- Programa Investimentos na Saúde.

ATIVIDADES:

- Alimentação e transporte do servidor;
- Aquisição e distribuição de medicamentos essenciais de atenção básica, excepcionais e correlatos;
- Assistência, tratamentos a toxicômanos, pessoas com deficiências e necessidades especiais diversas;
- Estruturação do Centro Odontológico;
- Manutenção da Assistência Farmacêutica;
- Manutenção da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde – PECAPS;
- Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental;
- Manutenção da Vigilância Sanitária, de Produtos e Serviços – VISA;
- Manutenção das Atividades do Fundo da Saúde;
- Manutenção do Conselho de Saúde;
- Manutenção do Programa Agentes Comunitários – PACS;





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

- Manutenção do Programa de Compensação de especificidades Regionais;
- Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ;
- Manutenção do Programa MAIS MÉDICOS;
- Manutenção do Programa Saúde Bucal- ESB;
- Manutenção do Programa Saúde da Família – ESF;
- Manutenção dos Postos de Atenção Básica – PAB FIXO;
- Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde através da Gestão do SUS.
- Manutenção e Estruturação do centro de Reabilitação Fisioterápica;
- Manutenção e Terceirização dos Serviços de Média e Alta Complexidade;
- Participação no consórcio Intermunicipal de Saúde;
- Subvenções/convênios com instituições sociais, filantrópicas e/ou prestadoras de serviços de Saúde;
- Transferência de recursos a instituições de Média e Alta Complexidade.





Prefeitura Municipal de Marataízes
Gabinete do Prefeito

19.Reserva de Contingência

- Reserva de Contingência;

Robertino Batista da Silva



Município de : MARATAÍZES-ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	349.986.326,10	299.940.387,58	301.854.009,70	313.083.567,15	325.209.917,06	337.493.897,63	351.936.575,68
II - DEDUÇÕES	8.261.378,03	9.154.745,75	9.939.059,71	10.391.567,16	11.188.749,37	11.882.809,29	12.889.061,37
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Deduções da Receita Corrente FUNDEB	8.261.378,03	9.154.745,75	9.939.059,71	10.391.567,16	11.188.749,37	11.882.809,29	12.889.061,37
III- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	341.724.948,07	290.785.641,83	291.914.950,00	302.692.000,00	314.021.167,69	325.611.088,34	339.047.514,30



Município de : MARATAÍZES-ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
 EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	PIB	% RCL
			(a / x 100	(a /RCL) x 100			(b / x 100	(B /RCL) x 100			(b /RCL) x 100	
Receita Total	304.846.000,00	294.537.198,07			316.273.000,00	295.959.106,81			327.010.000,00	296.374.314,98		
Receitas Primárias (I)	303.290.787,35	293.034.577,15			314.627.099,01	294.418.920,37			325.268.122,41	294.795.623,88		
Despesa Total	304.846.000,00	294.537.198,07			316.273.000,00	295.959.106,80			327.010.000,00	296.374.314,98		
Despesas Primárias (II)	304.567.603,64	294.268.216,08			316.203.727,66	295.894.283,76			327.008.897,50	296.373.315,77		
Resultado Primário (I – II)	- 1.276.816,29	- 1.233.638,93			- 1.576.628,64	- 1.475.363,39			- 1.740.775,09	- 1.577.691,89		
Resultado Nominal	278.396,36	268.981,99			69.272,34	64.823,05			1.102,50	999,21		
Dívida Pública Consolidada	277.396,36	268.015,80			68.222,34	63.840,49			-	-		
Dívida Consolidada Líquida	- 14.725.414,15	- 14.227.453,29			- 13.002.038,13	- 12.166.930,44			- 14.036.535,49	- 12.721.533,26		
			Opicional Cfe. Item 02.01.02.01 da 9ª Edição do MDF				Opicional Cfe. Item 02.01.02.01 da 9ª Edição do MDF				Opicional Cfe. Item 02.01.02.01 da 9ª	
				100,71%				100,72%				100,43%
				100,20%				100,19%				99,89%
				100,71%				100,72%				100,43%
				100,62%				100,70%				100,43%
				-0,42%				-0,50%				-0,53%
				0,09%				0,02%				0,00%
				0,09%				0,02%				0,00%
				-4,86%				-4,14%				-4,31%

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 – o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia UtilizadaS:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas no último exercício (2020) e os valores reestimados para o exercício atual (2021), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limite de Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências



constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,50 % e das taxas de inflação (IPCA), de 3,50%, 3,25% e 3,25 %, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 04 de março de 2021.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 389/2018 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, **nos termos do art. 2º da LDO**, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2022. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada **na Tabela 06**.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2022, 2023 e 2024, utilizou-se, como parâmetros o valor das parcelas devidas a Receita Federal para cada exercício acrescidos da taxa de juros SELIC, de 5,26%, 5% e 5%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 05/02/21.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras para o exercício de 2022, foram calculadas levando-se em consideração a reestimativa de arrecadação, acrescido do saldo de fluxo de caixa do exercício anterior, subtraídos da estimativa de liquidação de despesa, apurada pela média dos três primeiros meses de 2021. Para os exercícios seguintes, os valores foram projetados pela média.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2022, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 304.846.000,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 1.555.212,65), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Alienações de Investimentos (R\$ 0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 303.290.787,35.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 304.846.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 125.104,34, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 153.292,02, tem-se que as despesas primárias para 2022 foram previstas em R\$ 304.567.603,64. **A tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2022 que foi inicialmente prevista em R\$ -1.276.816,29 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do **art. 2º** da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.



PASEP (1% do total geral)	3.444.830,22	2.934.192,04	2.959.710,00	3.048.460,00	3.162.730,00	3.270.100,00	3.405.280,00
Reserva de Contingência (1,8% da Receita Corrente Líquida Estimada)	6.151.049,07	5.234.141,55	5.254.469,10	5.448.456,00	5.652.381,02	5.860.999,59	6.102.855,26
Orçamento Impositivo (1,2 % da RCL do Exercício Anterior)		4.100.699,38	3.489.427,70	3.502.979,40	3.632.304,00	3.768.254,01	3.907.333,06
Amortização de Dívidas	213.530,30	202.580,11	211.394,88	153.292,02	25.600,37	-	-
Juros da Dívida	133.003,73	130.763,68	140.595,91	125.104,34	43.671,97	1.102,50	1.157,63

Município de : MARATAÍZES-ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
 Memória de Cálculo das Despesas



CONTAS	DESPESA EMPENHADA	DESPESA EMPENHADA	REPROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	
CONSOLIDADAS ANUAIS	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	230.530.318,78	272.961.351,23	226.090.194,67	255.491.272,58	265.067.837,46	274.124.285,74	284.510.796,55
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.555.714,46	123.471.517,34	128.859.127,66	131.583.223,00	137.218.274,52	143.094.647,13	149.222.675,39
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	98.495.827,94	120.092.659,35	125.668.127,66	128.367.177,25	133.864.501,62	139.597.248,90	145.575.501,08
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	3.059.886,52	3.378.857,99	3.191.000,00	3.216.045,75	3.353.772,91	3.497.398,23	3.647.174,31
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	133.003,73	130.763,68	140.595,91	125.104,34	43.671,97	1.102,50	1.157,63
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv (Fundo de Saúde/Prefeitura)	133.003,73	130.763,68	139.595,91	124.104,34	42.621,97	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.841.600,59	149.359.070,21	97.090.471,10	123.782.945,24	127.805.890,96	131.028.536,11	135.286.963,53
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	127.588.822,45	148.490.691,88	95.528.750,50	122.282.945,24	126.257.140,96	129.429.451,74	133.635.908,92
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	1.252.778,14	868.378,33	1.561.720,60	1.500.000,00	1.548.750,00	1.599.084,38	1.651.054,62
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	41.159.445,28	85.072.807,02	55.531.011,06	40.403.292,02	41.920.477,52	43.256.460,66	46.007.015,13
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.945.914,98	84.870.226,91	55.319.616,18	40.250.000,00	41.894.877,15	43.256.460,66	46.007.015,13
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	40.945.914,98	84.870.226,91	54.761.211,90	40.000.000,00	41.636.752,15	42.989.946,59	45.731.839,36
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	-	-	558.404,28	250.000,00	258.125,00	266.514,06	275.175,77
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	213.530,30	202.580,11	211.394,88	153.292,02	25.600,37	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	213.530,30	202.580,11	211.394,88	153.292,02	25.600,37	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	8.053.131,00	8.951.435,40	9.284.685,02	9.629.253,60	10.010.188,32
	TOTAL DAS DESPESAS	271.689.764,06	358.034.158,25	281.621.348,73	304.846.000,00	316.273.000,00	327.010.000,00	340.528.000,00
	EXECUTIVO	267.377.099,40	353.786.921,93	276.309.080,85	290.927.518,85	301.826.617,07	312.016.647,23	324.943.249,36
	CAMARA	4.312.664,66	4.247.236,32	5.312.124,88	4.967.045,75	5.161.697,91	5.364.099,17	5.574.562,33



Município de : MARATAÍZES-ES
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022
Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2024

PODER EXECUTIVO	2022	2023	2024
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	163.453.680,00	169.571.430,55	175.829.987,71
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	155.280.996,00	161.092.859,02	167.038.488,32
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	147.108.312,00	152.614.287,50	158.246.988,93

PODER LEGISLATIVO	2022	2023	2024
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	18.161.520,00	18.841.270,06	19.536.665,30
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	17.253.444,00	17.899.206,56	18.559.832,04
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	16.345.368,00	16.957.143,06	17.582.998,77

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.



Município de : MARATAÍZES-ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO DE 2022

AM F - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º,

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/ Capital	325.191.337,49	97,28%	218.085.002,16	67,06%	389.898.464,36	198,63%
Reservas		0,00%		0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	9.079.812,63	2,72%	107.106.335,33	32,94%	(193.600.350,20)	-98,63%
TOTAL	334.271.150,12	100,00%	325.191.337,49	100,00%	196.298.114,16	100,00%

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2018,2019 e 2020), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2018 a 2020, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 325.191.337,49 em 31.12.2019 para R\$ 334.271.150,12 em 31.12.2020.

Ainda, conforme pode ser observado, há uma pequena divergência entre o total de 2018 para o Patrimônio líquido de 2019, referente a ajustes que foram necessários, com relação a resultados intra-orçamentários, que foram glosados pelo TCE a partir do exercício de 2019.



Município de : M ARATAÍZES-ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
 TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIM A DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Arrecadação	Arrecadação	Reprojeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	341.724.948,07	290.785.641,83	291.914.950,00	302.692.000,00	314.021.167,69	325.611.088,34
(-) Aplicações Financeiras em Geral	2.648.072,21	1.406.968,33	1.468.263,55	1.555.212,65	1.645.900,99	1.741.877,59
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	339.076.875,86	289.378.673,50	290.446.686,45	301.136.787,35	312.375.266,70	323.869.210,75
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	2.758.074,22	2.633.562,00	4.056.050,00	2.154.000,00	2.251.832,31	1.398.911,66
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	2.758.074,22	2.633.562,00	4.056.050,00	2.154.000,00	2.251.832,31	1.398.911,66
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	341.834.950,08	292.012.235,50	294.502.736,45	303.290.787,35	314.627.099,01	325.268.122,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Pago	Pago	Pago Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	230.530.318,78	268.022.446,67	226.090.194,67	255.491.272,58	265.067.837,46	274.124.285,74
(-) Juros e Encargos da Dívida	133.003,73	130.763,68	140.595,91	125.104,34	43.671,97	1.102,50
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	230.397.315,05	267.891.682,99	225.949.598,76	255.366.168,24	265.024.165,49	274.123.183,24
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	41.159.445,28	84.355.683,02	55.531.011,06	40.403.292,02	41.920.477,52	43.256.460,66
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	213.530,30	202.580,11	211.394,88	153.292,02	25.600,37	-
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	40.945.914,98	84.153.102,91	55.319.616,18	40.250.000,00	41.894.877,15	43.256.460,66
Reserva de Contingência (VI)	8.053.131,00	8.053.131,00	8.053.131,00	8.951.435,40	9.284.685,02	9.629.253,60
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V+VI)	271.343.230,03	352.044.785,90	289.322.345,94	304.567.603,64	316.203.727,66	327.008.897,50

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIM A DA LINHA (VII = III - VI)	70.491.720,05	- 68.065.854,38	5.180.390,51	- 1.276.816,29	- 1.576.628,64	- 1.740.775,09
--------------------------------------------------------------	----------------------	------------------------	---------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

JJROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	2.648.072,21	1.406.968,33	1.468.263,55	1.555.212,65	1.645.900,99	1.741.877,59
SOMA DOS JJROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)	2.648.072	1.406.968	1.468.264	1.555.213	1.645.901	1.741.878



JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOM A DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	0	0	0	0	0	0
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)	73.139.792,26	- 66.658.886,05	6.648.654,06	278.396,36	69.272,34	1.102,50

NOTA: O município não possui Regime Próprio de Previdência



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Município de : MARATAÍZES-ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 EXERCÍCIO DE 2022**

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º,

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %
Receita Total	344.483.022,29	293.419.203,83	-14,82%	295.971.000,00	0,87%	304.846.000,00	3,00%	316.273.000,00	3,75%	327.010.000,00	3,39%
Receitas Primárias (I)	341.834.950,08	292.012.235,50	-14,58%	294.415.787,35	0,82%	303.104.122,41	2,95%	316.273.000,00	4,34%	327.010.000,00	3,39%
Despesa Total	271.689.764,06	358.034.158,25	31,78%	281.621.348,73	-21,34%	304.846.000,00	8,25%	316.273.000,00	3,75%	327.010.000,00	3,39%
Despesas Primárias (II)	268.025.567,88	357.831.578,14	33,51%	281.409.953,85	-21,36%	304.692.707,98	8,27%	316.247.399,62	3,79%	327.010.000,00	3,40%
Resultado Primário (I – II)	73.809.382,20	- 65.819.342,64	-189,17%	13.005.833,49	-119,76%	1.588.585,57	-112,21%	25.600,38	-101,61%	0,00	-100,00%
Resultado Nominal	76.457.454,41	- 66.658.886,05	-187,18%	6.648.654,06	-109,97%	278.396,36	-95,81%	69.272,34	-75,12%	1.102,50	-98,41%
Dívida Pública Consolidada	712.898,10	717.639,73	0,67%	350.990,79	-51,09%	277.396,36	-20,97%	68.222,34	-75,41%	-	-100,00%
Dívida Consolidada Líquida	- 81.749.884,57	- 18.150.270,86	-77,80%	- 10.786.719,63	-40,57%	- 14.725.414,15	36,51%	- 13.002.038,13	-11,70%	- 14.036.535,49	7,96%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %
Receita Total	377.696.283,99	307.796.744,82	-18,51%	295.971.000,00	-3,84%	294.537.198,07	-0,48%	295.959.106,81	0,48%	296.374.314,98	0,14%
Receitas Primárias (I)	374.792.898,42	306.320.835,04	-18,27%	294.415.787,35	-3,89%	293.034.577,15	-0,47%	294.418.920,37	0,47%	294.795.623,88	0,13%
Despesa Total	297.884.678,32	375.577.832,00	26,08%	281.621.348,73	-25,02%	294.537.198,07	4,59%	295.959.106,80	0,48%	296.374.314,98	0,14%
Despesas Primárias (II)	293.867.199,40	375.365.325,47	27,73%	281.409.953,85	-25,03%	294.268.216,08	4,57%	295.894.283,76	0,55%	296.373.315,77	0,16%
Resultado Primário (I – II)	80.925.699,02	- 69.044.490,43	-185,32%	13.005.833,49	-118,84%	1.233.638,93	-109,49%	1.475.363,39	19,59%	1.577.691,89	6,94%
Resultado Nominal	83.829.084,59	- 69.925.171,47	-183,41%	6.648.654,06	-109,51%	268.981,99	-95,95%	64.823,05	-75,90%	999,21	-98,46%
Dívida Pública Consolidada	781.632,03	752.804,08	-3,69%	350.990,79	-53,38%	-	-100,00%	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	- 89.631.783,34	- 19.039.634,13	-78,76%	- 10.786.719,63	-43,35%	- 12.721.533,26	17,94%	- 0,04	-100,00%	0	-100,00%

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2022), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2019,2020 e 2021), bem como para os dois seguintes (2023 e 2024), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2019,2020 e 2021 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.



Município de : MARATAÍZES-ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 EXERCÍCIO DE 2022

(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição		Valor	Valor
Demandas Judiciais*	Ações Judiciais em andamento contra a municipalidade, das quais haja probabilidade de que o ganho de causa venha a ser da outra parte.	2.322.650,58	2.322.650,58
			Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência
Despesas oriundas de situações de emergência e/ou calamidade pública, como: enchentes, epidemias, pandemias, entre outros.		3.125.805,42	3.125.805,42
			Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência
SUBTOTAL		5.448.456,00	SUBTOTAL
			5.448.456,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição		Valor	Valor
Frustração de Arrecadação	Arrecadação prevista maior que a arrecadada causando desequilíbrio também no resultado primário.	2.000.000,00	2.000.000,00
			Limitação de empenho
Restituição de Tributos a Maior	Tributos retidos indevidamente na fonte.	68.000,00	68.000,00
			Limitação de empenho
Discrepância de Projeções:	Projeção de arrecadação feita com índices não praticados na data da execução da despesa/receita.	-	-
			Limitação de empenho
Assunção de Passivos	Incremento do Plano de Cargo, Carreira e Salário dos Servidores Municipais.	15.000.000,00	15.000.000,00
			Abertura de crédito adicional com suporte em anulação de dotações de despesas discricionárias, tais como investimentos e/ou outras despesas correntes.
SUBTOTAL		17.068.000,00	SUBTOTAL
			17.068.000,00
TOTAL		22.516.456,00	TOTAL
			22.516.456,00

*Informações obtidas da Procuradoria Jurídica

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.



DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES- ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO DE 2022 A 2024

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	LEI	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2022	2023	2024	
IPU	Isenção	portadores de doenças graves incapacitantes e doenças em estágio terminal	1646/2013	6.350,00	6.670,00	7.000,00	Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de cadastramento imobiliário
IPU	Isenção	guarda, tutela e adoção de menores por pessoa física	832/2005	6.350,00	6.670,00	7.000,00	Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de cadastramento imobiliário
IPU	Isenção	isenção IPTU para contribuintes aposentados e pensionistas	279/1999 (C.T.M) Artigo 189	56.000,00	58.500,00	62.000,00	Anterior a LRF Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de cadastramento imobiliário
IPU	Isenção e remissão	Moradores do Município com idade igual ou superior a 60 anos e deficientes físicos impossibilitados de trabalhar	729/2003	6.350,00	6.670,00	7.000,00	Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de cadastramento imobiliário
IPU	Isenção	contribuintes com renda inferior a dois salários mínimos	412/2001	5.000,00	5.500,00	6.050,00	Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de cadastramento imobiliário e diminuição dos valores de descontos do IPTU passando de 25/20/15/10 e 5% para 15,10 e 5%
IPU /ITBI	Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida	1529/2012	,00	,00	,00	Estímulo à aquisição de imóvel próprio. Compensação aumento na receita de IPTU nos exercícios posteriores.
IPU	redução de alíquota	M.E.I	1951/2017	,00	,00	,00	Incentivo ao Microempreendedor Individual. Apesar do instituto legal não haverá necessidade de compensação visto que o CTM estipula apenas uma alíquota para o Imposto Predial, independente do uso ou faixa de valor venal
IPU	Desconto em cota única para pagamento a vista do exercício corrente	todos os contribuintes do IPTU	279/1999 (C.T.M) Artigo 220 §8º	522.000,00	548.000,00	575.000,00	Anterior a LRF Estímulo ao pagamento a vista. Compensação aumento na receita tributária própria de exercício corrente e diminuição de inscrição de débitos na dívida ativa e consequentes ações de execução judicial.
ITBI	Redução de alíquota	aquisição de bem imóvel através do Sistema Financeiro da Habitação	279/1999 (C.T.M) Artigo 236 § único	73.500,00	77.000,00	81.000,00	Anterior a LRF incentivo à aquisição da casa própria
TLFF	Isenção	Associações de classe, entidades sindicais e culturais;	279/1999 (C.T.M) Artigo 327	4.000,00	4.200,00	4.500,00	Anterior a LRF Incentivo à cultura de classe do Município. Valor da renúncia compensado através da intensificação da fiscalização do ISSQN e cadastramento das empresas estabelecidas no Município que geram créditos a título de lançamento de taxas.
TLFF	Isenção	Empreendedores Individuais	Lei 1951/2017 (Lei geral ME)	552.000,00	580.000,00	608.000,00	Compensação. Ampliação dos lançamentos de cobrança da taxa de fiscalização de localização e funcionamento. Aumento na formalização de negócios e geração de renda e emprego
TLTV	Redução 50% base de calculo	Moradores do Município	211/98 – Art. 4º	25.000,00	26.500,00	28.000,00	Anterior a LRF incentivo ao emprego e incremento na renda dos moradores do Município
MULTAS JUROS	Anistia e redução de multas/juros e atualização monetária	REFIM – Programa de recuperação fiscal com descontos de juros/multas pagamento à vista e/ou parcelado de débitos inscritos em Dívida Ativa.	Projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal.	400.000,00	420.000,00	441.000,00	Forma de incrementar o recebimento das dívidas e diminuição com despesas de ajuizamento de execução fiscal. Compensação: aumento da receita da Dívida Ativa
TOTAL				1.656.550,00	1.739.710,00	1.826.550,00	

Fonte: Setores que compõe a Diretoria Tributária - Secretaria Municipal da Finanças/Relatórios gerados pelo software de Gestão Tributária fornecido pela Empresa E&L Produções de Software Ltda



Município de : MARATAÍZES-ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2022

Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	(13.967.451,65)
Decorrente de Receitas Tributárias	(930.917,36)
Decorrente de Transferências Correntes	(13.036.534,29)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	385.912,13
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(13.581.539,52)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(13.581.539,52)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	9.709.468,24
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(8.039.676,12)
Relativas a Outras Despesas Correntes	17.749.144,36
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2022 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2021-2022.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2022, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2021-2022 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Nota: Para suprir o aumento das despesas de caráter continuado, se necessário haverá redução das despesas com a diminuição de despesas de livre aplicação legal.



Município de : MARATAÍZES-ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020	2019	2018
RECEITAS DE CAPITAL	1.553.560,00	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.553.560,00	-	-
Alienação de Bens Móveis	1.553.560,00	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienac de Bens	465,89	1.199,94	7.003,63
TOTAL	1.554.025,89	1.199,94	7.003,63

DESPESAS EXECUTADAS	2020	2019	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	1.331.350,00	17.347,45	-
Investimentos	1.331.350,00	17.347,45	
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	1.331.350,00	17.347,45	-
SALDO FINANCEIRO	269.910,68	47.346,79	63.494,30

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2019, 2018).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."



Município de : MARATAÍZES-ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
 TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	712.898,10	717.639,73	350.990,79	277.396,36	68.222,34	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	712.898,10	717.639,73	350.990,79	277.396,36	68.222,34	-
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	82.462.782,67	18.867.910,59	11.137.710,43	15.002.810,51	13.070.260,47	14.036.535,49
Disponibilidade da Caixa Bruta	87.462.953,68	20.275.522,82	14.347.402,82	17.311.462,82	15.829.432,82	16.570.447,82
(-) Restos a Pagar Processados	5.011.772,55	1.407.612,23	3.209.692,39	2.308.652,31	2.759.172,35	2.533.912,33
Demais Haveres Financeiros	11.601,54	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(81.749.884,57)	(18.150.270,86)	(10.786.719,63)	(14.725.414,15)	(13.002.038,13)	(14.036.535,49)

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

NOTA: O município não possui Regime Próprio de Previdência

Nota?: Considerando a dificuldade de mensuração do ativo disponível, haveres financeiros e restos a pagar processados, por estes dependerem da execução da despesa e, pelo princípio do equilíbrio orçamentário, se a despesa foi fixada no mesmo valor que a receita prevista, logo a disponibilidade financeira é o valor que virou do exercício anterior corrigido, acrescido do provável valor de restos a pagar, corrigido pela índice inflacionário. Com relação aos haveres financeiros, acrescentamos a taxa de inflação. Com relação aos Restos a Pagar Processados, mantivemos a mesma metodologia do acréscimo do fluxo de caixa.



Nota³: Para 2022 e seguintes, os valores da Dívida Consolidada foram estimados pelo saldo devedor junto ao INSS.

MEMÓRIA DE CALCULO DISPONIBILIDADE DE CAIXA 2021:	
REESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO:	295.971.000,00
SALDO DE CAIXA DE 2020:	<u>20.275.522,82</u>
Subtotal	316.246.522,82
DESPESA LIQUIDADADA ATÉ MARÇO:	67.112.371,48
MÉDIA MÊS DE LIQUIDAÇÃO:	25.158.260,00
PROJEÇÃO DE LIQUIDAÇÃO 2021 (BASE: MARÇO 2021):	301.899.120,00
"SALDO" DE CAIXA:	14.347.402,82



Município de : MARATAÍZES-ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

TABELA 01 - Parâmetros Macroeconômicos

Indicador	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	4,31%	4,52%	4,90%	3,50%	3,25%	3,25%	3,25%
VARIAÇÃO DO PIB	1,17%	2,30%	3,18%	2,34%	2,50%	2,50%	2,50%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	41,77%	16,09%	-13,82%	14,68%	5,65%	2,17%	7,50%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	141,26%	-28,65%	-7,16%	35,15%	-0,22%	9,26%	14,73%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-19,52%	28,07%	-1,91%	2,21%	9,46%	3,25%	4,97%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	4,50%	4,50%	5,33%	5,26%	5,00%	5,00%	5,00%
Taxa de Câmbio	4,09	4,09	3,50	3,85	3,85	3,85	3,85

Os parâmetros acima, obtidos do BCB- Focus Relatório de Mercado (05/02/2021), foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com a origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.



Município de : MARATAÍZES-ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em	% PIB	% RCL	Variação	
	2020 (a)			2020 (b)			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	314.700.000,00	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.02.01 da 9ª edição do MDF	108,22%	293.419.203,83	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.02.01 da 9ª edição do MDF	100,91%	- 21.280.796,17	-6,76%
Receita Primárias (I)	311.605.539,13		107,16%	292.012.235,49		100,42%	- 19.593.303,64	-6,29%
Despesa Total	314.700.000,00		108,22%	358.034.158,25		123,13%	43.334.158,25	13,77%
Despesa Primárias (II)	314.007.564,80		107,99%	360.078.089,88		123,83%	46.070.525,08	14,67%
Resultado Primário (I-II)	- 2.402.025,67		-0,83%	- 68.065.854,39		-23,41%	- 65.663.828,72	2733,69%
Resultado Nominal	378.460,27		0,13%	- 66.658.886,05		-22,92%	- 67.037.346,32	-17713,18%
Dívida Pública Consolidada	1.654.204,68		0,57%	717.639,73		0,25%	936.564,95	-56,62%
Dívida Consolidada Líquida	- 67.134.327,06		-23,09%	- 18.150.270,86		-6,24%	48.984.056,20	-72,96%

*Fonte: Lei Municipal nº. 2065/2019 (LDO 2020).

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2022), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, fica demonstrado que o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em inesperados R\$ -68.065.854,39. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) não suportou o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício, acobertados no entanto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 292.012.235,49, aquém em 6,29% a projeção para o período que foi de R\$ 311.605.539,13. As despesas não financeiras atingiram R\$ 360.078.089,88, estabelecendo-se 14,67% acima da previsão orçamentária.

Esse resultado é totalmente em decorrência da queda de arrecadação de royalties, tendo sido acobertado pelo superávit financeiro, como já mencionado.





PREFEITURA DE MARATAÍZES



A Prefeitura Municipal de Marataízes, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, deu início ao processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº

LDO 2022

AUDIÊNCIA PÚBLICA ON-LINE

ESTABELECENDO METAS E PRIORIDADES PARA O ANO DE 2022

Sexta-Feira 09 de Abril às 16:30 hrs

ACOMPANHE AO VIVO NO CANAL DO YOUTUBE DA PREFEITURA DE MARATAÍZES

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:
 @PREFEITURAMUNICIPALDEMARATAIZES
 @PREFEITURADEMARATAIZES

A Prefeitura Municipal de Maratáizes, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, deu início ao processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), instrumento que estabelece as metas e prioridades da administração para o exercício de 2022 e serve de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). Neste primeiro momento, está aberta uma consulta popular, para que a própria população do Município possa indicar quais são os setores prioritários de investimentos, além de realizar outras sugestões.

As sugestões de ações para a LDO, informadas no questionário, serão discutidas em Audiência Pública com a participação popular, no dia 09 de abril, sexta-feira às 16:30h através de nosso Canal do YouTube (https://www.youtube.com/channel/UChU-Xpwx_n1S55BfHJF8zrA). São audiências nos quais o cidadão é convidado a conhecer os programas, opinar sobre aqueles considerados essenciais e a planejar a alocação do dinheiro público.

Posteriormente, serão disponibilizados aos participantes Certificado de participação, que serão enviados por e-mail. Mais informações ligue (28) 3532-2189, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável.

A Secretaria solicita, caso o munícipe não possa participar da Audiência Online da LDO 2022, que participe respondendo ao questionário no link:

<https://docs.google.com/.../1FAIpQLSce7PcqyKIBa.../viewform>

Informe um e-mail válido.

AO FINAL DA AUDIÊNCIA SERÁ APRESENTADA A PCA 2020 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL COM OS RESULTADOS APLICADOS NO REFERIDO EXERCÍCIO.



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº

Participe, exerça a sua cidadania! Queremos ouvir você, cidadão e cidadã que se preocupa com o nosso município.

Data de Publicação: quinta-feira, 25 de março de 2021

ACOMPANHE A PREFEITURA

OUVIDORIA ▼

- e-SIC - Solicitação de Informação
- Denúncias
- Elogio, Reclamação ou Sugestão
- Consultar Protocolo

SERVIÇOS ▼

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
- Serviços Online (Certidão, Emissão de DAM, Protocolo, Contra-Cheque)
- Sistema de ISS Bancário
- Diário Oficial
- Telefones e Horário de Funcionamento

LEGISLAÇÃO ▼

- Lei Orgânica
- Instruções Normativas
- Legislação Municipal
- Legislação Estadual
- Legislação Federal

DIÁRIO OFICIAL

MARATAÍZES ▼

- Apresentação
- Aspectos Gerais
- Perfil Histórico
- Símbolos Oficiais



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCON ▼

Home
Serviços
Legislação
Condecon

INSTITUCIONAL ▼

Prefeito
Vice-Prefeito
Estrutura Organizacional

SECRETARIAS

COMUNICAÇÃO ▼

Notícias
Eventos
Fotos e Vídeos
Telefones e Horário de Funcionamento
Guia Turístico



TRANSPARÊNCIA ▼

Atas de Registro de Preço
Balanço
Concursos
Contratos
Convênios
Documentos para cadastro de fornecedores
Execução Orçamentária
Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Licitações
LOA - Lei Orçamentária Anual
Plano Plurianual - PPA
PDM - Plano Diretor Municipal
Portal da Transparência
Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
TCA's - Resíduos Sólidos
OSS - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARATAIZES



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº

Endereço:

Av. Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova
CEP 29.345-000 - Marataízes

Telefone:

(28) 3532 3410 / (28) 3532 7699



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº

2. Indique até 05 áreas para priorizações de investimentos no Município no ano de 2022

Marque todas que se aplicam.

- Academias ao ar livre
- Calçadas
- Casas Populares
- Creches
- Cursos Profissionalizantes
- Eventos Turísticos
- Iluminação Pública
- Limpeza Pública
- Melhorias na Educação
- Mobilidade Urbana
- Parques e Praças
- Quadras Esportivas
- Regularização Fundiária
- Saneamento Básico
- Saúde
- Segurança Pública
- Transporte Público
- Outros...

3. Sugestão de projeto não previsto

4. VAI PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA ONLINE

Marcar apenas uma oval.

- SIM
- NÃO



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SE FOR PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA ONLINE FAÇA SUA INSCRIÇÃO ABAIXO:

5. Nome Completo

6. Segmento de Representação OU Bairro

7. Telefone de contato

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

QUESTIONÁRIO ONLINE DE PARTICIPAÇÃO PARA A LDO 2021

Carimbo de data/hora	Nome de Usuário	Indique até 05 áreas para priorizações de investimentos no Município no ano de 2022	Sugestão de Projeto Não Previsto
2021/03/25 2:53:29 PM GMT-3	marcitapires62@gmail.com	Academias ao ar livre ; Calçadas ; Cursos Profissionalizantes ; Eventos Turísticos ; Mobilidade Urbana ; Saúde ; Transporte Público	
2021/03/25 9:41:53 PM GMT-3	mastelipereira470@gmail.com	Casas Populares ; Cursos Profissionalizantes ; Melhorias na Educação ; Saúde ; Segurança Pública	Fiscalização no aluguel social porque tem gente que tem casa própria recebendo o aluguel e gente que já recebeu 5 anos e voltou a reesbreceber e quem precisa nada
2021/03/25 9:42:25 PM GMT-3	mastelipereira470@gmail.com	Casas Populares ; Cursos Profissionalizantes ; Melhorias na Educação ; Saúde ; Segurança Pública	Fiscalização no aluguel social porque tem gente que tem casa própria recebendo o aluguel e gente que já recebeu 5 anos e voltou a reesbreceber e quem precisa nada
2021/03/26 8:39:44 AM GMT-3	rdayer@gmail.com	Mobilidade Urbana ; Quadras Esportivas ; Saúde	Construção de um Parque Aquático (com piscina semi-olimpica na orla da Praia Central
2021/03/26 10:00:09 AM GMT-3	isaquebmarvilla@gmail.com	Calçadas ; Quadras Esportivas ; Saneamento Básico ; Segurança Pública ; Outros	Pavimentação das estradas do Bairro de Praia dos Caçoes.
2021/03/26 4:43:47 PM GMT-3	idacurtya@gmail.com	Casas Populares ; Creches ; Cursos Profissionalizantes ; Saúde ; Segurança Pública	
2021/03/26 7:49:38 PM GMT-3	marlisantanna56@hotmail.com	Cursos Profissionalizantes ; Melhorias na Educação ; Regularização Fundiária ; Saneamento Básico ; Saúde	Meio ambiente
2021/03/30 12:33:06 PM GMT-3	gedsondevicta@gmail.com	Melhorias na Educação ; Mobilidade Urbana ; Regularização Fundiária ; Saneamento Básico ; Saúde	
2021/03/30 12:34:44 PM GMT-3	rosineiasn@gmail.com	Casas Populares ; Creches ; Cursos Profissionalizantes ; Saneamento Básico ; Transporte Público	Abrigo para os sem tetos que se encontram no município.
2021/03/31 12:46:07 PM GMT-3	regina.bahiense20@gmail.com	Casas Populares ; Iluminação Pública ; Limpeza Pública ; Mobilidade Urbana ; Segurança Pública	
2021/04/01 4:21:21 PM GMT-3	mariotjunior@hotmail.com	Cursos Profissionalizantes ; Mobilidade Urbana ; Parques e Praças ; Saneamento Básico ; Segurança Pública	
2021/04/05 9:59:12 AM GMT-3	tsluciano2021@gmail.com	Casas Populares ; Cursos Profissionalizantes ; Mobilidade Urbana ; Parques e Praças ; Regularização Fundiária	Praça em frente Fórum Marataizes
2021/04/05 10:09:08 AM GMT-3	jaymexavier@hotmail.com	Cursos Profissionalizantes ; Limpeza Pública ; Parques e Praças ; Saneamento Básico ; Saúde	
2021/04/05 11:54:49 AM GMT-3	kellyfigsoares@gmail.com	Academias ao ar livre ; Casas Populares ; Creches ; Cursos Profissionalizantes ; Parques e Praças	
2021/04/05 11:56:58 AM GMT-3	taniamarcia79@hotmail.com	Creches ; Mobilidade Urbana ; Parques e Praças ; Quadras Esportivas ; Regularização Fundiária	
2021/04/05 11:58:04 AM GMT-3	fafapazetto@hotmail.com	Creches ; Iluminação Pública ; Limpeza Pública ; Melhorias na Educação ; Segurança Pública	
2021/04/05 12:01:41 PM GMT-3	e.souza.fernandes@gmail.com	Academias ao ar livre ; Calçadas ; Creches ; Saneamento Básico ; Saúde	
2021/04/05 12:42:25 PM GMT-3	gleicecampos@gmail.com	Casas Populares ; Cursos Profissionalizantes ; Melhorias na Educação ; Saneamento Básico ; Saúde ; Segurança Pública	Criação de um Centro de Zoonoses
2021/04/05 12:46:20 PM GMT-3	gpgomes2903@gmail.com	Cursos Profissionalizantes ; Iluminação Pública ; Limpeza Pública ; Saneamento Básico ; Segurança Pública	Mais Obras
2021/04/05 12:50:31 PM GMT-3	larissawaiandt@hotmail.com	Calçadas ; Casas Populares ; Creches ; Cursos Profissionalizantes ; Mobilidade Urbana	Implantação de um centro de zoonose para cuidar dos animais abandonados nas ruas
2021/04/05 12:54:22 PM GMT-3	simo.es.fonseca@gmail.com	Eventos Turísticos ; Iluminação Pública ; Limpeza Pública ; Segurança Pública ; Transporte Público	Construção de RODOVIÁRIA
2021/04/05 12:57:25 PM GMT-3	lhboliveira@yahoo.com.br	Outros	Asfaltamento Bairro Belo horizonte
2021/04/05 1:01:22 PM GMT-3	solane.porto@hotmail.com	Casas Populares ; Cursos Profissionalizantes ; Outros	Implantacao do Programa Menor Aprendiz Municipal e Agencia do Sine
2021/04/05 1:33:43 PM GMT-3	douglasmothe@icloud.com	Casas Populares ; Cursos Profissionalizantes ; Parques e Praças ; Saúde ; Segurança Pública	
2021/04/05 1:33:58 PM GMT-3	martins78@gmail.com	Calçadas ; Casas Populares ; Iluminação Pública ; Limpeza Pública ; Saneamento Básico	
2021/04/05 1:38:32 PM GMT-3	ssuaraujoalvess@gmail.com	Calçadas ; Iluminação Pública ; Limpeza Pública ; Saneamento Básico ; Saúde ; Segurança Pública	CALÇAMENTO DE RUAS/ SANEAMENTO BÁSICO/ SEGURANÇA/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA. São direitos da população, na qual não possuímos aqui.
2021/04/05 1:59:20 PM GMT-3	karloshenriquecastelioni@gmail.com	Cursos Profissionalizantes ; Eventos Turísticos ; Mobilidade Urbana ; Saúde ; Segurança Pública	
2021/04/05 2:18:53 PM GMT-3	marcinhapeixoto@gmail.com	Casas Populares ; Mobilidade Urbana ; Saneamento Básico ; Saúde ; Transporte Público	Centro de Artesanato e artes manuais
2021/04/05 2:23:19 PM GMT-3	erondinaalmeida@hotmail.com	Casas Populares ; Creches ; Melhorias na Educação ; Saneamento Básico ; Saúde	
2021/04/05 2:29:25 PM GMT-3	lailadomingos@hotmail.com	Casas Populares ; Creches ; Cursos Profissionalizantes ; Saneamento Básico ; Transporte Público	Projetos sociais e profissionais diretamente para adolescentes
2021/04/05 2:30:45 PM GMT-3	marizadesouzapereira@gmail.com	Creches ; Iluminação Pública ; Melhorias na Educação ; Saneamento Básico ; Transporte Público	
2021/04/05 2:32:10 PM GMT-3	claudete.nunesf@gmail.com	Calçadas ; Cursos Profissionalizantes ; Melhorias na Educação ; Saúde ; Segurança Pública	Teste para Covid quinzenalmente nos trabalhadores
2021/04/05 2:36:51 PM GMT-3	carlaeacua@gmail.com	Academias ao ar livre ; Calçadas ; Casas Populares ; Creches ; Cursos Profissionalizantes ; Eventos Turísticos ; Limpeza Pública ; Melhorias na Educação ; Mobilidade Urbana ; Quadras Esportivas ; Saneamento Básico ; Saúde ; Segurança Pública	Creche de tempo maior somente para mães trabalhadoras
2021/04/05 2:47:17 PM GMT-3	layberjanaina@gmail.com	Melhorias na Educação ; Parques e Praças ; Saúde	
2021/04/05 2:50:43 PM GMT-3	ricardo.mignone@gmail.com	Mobilidade Urbana ; Parques e Praças ; Regularização Fundiária ; Saneamento Básico ; Saúde	Calçamento,esgotamento sanitário e drenagem das ruas do Bairro FÃtima, em especial a Rua Walter da Silva Pedra, cuja Pavimentação está muito desgastada e com muitos buracos.
2021/04/05 2:53:48 PM GMT-3	douglascostab27@gmail.com	Eventos Turísticos ; Mobilidade Urbana ; Saneamento Básico ; Saúde ; Segurança Pública	
2021/04/05 2:55:15 PM GMT-3	denisbergue@hotmail.com	Casas Populares ; Creches ; Melhorias na Educação ; Regularização Fundiária ; Segurança Pública	
2021/04/05 2:59:23 PM GMT-3	professoradekaxu@gmail.com	Melhorias na Educação ; Saneamento Básico ; Saúde ; Segurança Pública ; Outros	Asfaltar bairros ..Como aqui perto da minha casa...
2021/04/05 3:00:57 PM GMT-3	elaine_2101@hotmail.com	Calçadas ; Casas Populares ; Cursos Profissionalizantes ; Iluminação Pública ; Transporte Público	Incentivo as instituições privadas no auxílio a crianças em grupo de risco social com Educação complementar e necessidades primárias



QUESTIONÁRIO ONLINE DE PARTICIPAÇÃO PARA A LDO 2021

2021/04/05 3:20:35 PM GMT-3	patriciacostarocha@hotmail.com	Creches ; Melhorias na Educação ; Saúde ; Segurança Pública ; Outros	
2021/04/05 3:21:27 PM GMT-3	rubet@bol.com.br	Casas Populares ; Creches ; Melhorias na Educação ; Saúde ; Outros	Calçamento de ruas
2021/04/05 3:24:42 PM GMT-3	rseyr1@gmail.com	Cursos Profissionalizantes ; Melhorias na Educação ; Regularização Fundiária ; Saúde ; Segurança Pública	
2021/04/05 3:34:22 PM GMT-3	adrianarlins@hotmail.com	Casas Populares ; Cursos Profissionalizantes ; Saneamento Básico ; Transporte Público	Punir quem maltrata e abandona animais de estimação: criar local para receber, tratar, castrar e doar com responsabilidade e acomp. Para verem que o serviço é sério.. "Centro de Zoonoses"
2021/04/05 3:36:16 PM GMT-3	ildaci-leall@hotmail.com	Calçadas ; Creches ; Saneamento Básico ; Saúde ; Segurança Pública	
2021/04/05 3:36:40 PM GMT-3	terezapassoni@hotmail.com	Creches ; Melhorias na Educação ; Mobilidade Urbana ; Segurança Pública ; Transporte Público	
2021/04/05 3:37:47 PM GMT-3	brunella_lemos@hotmail.com	Eventos Turísticos ; Melhorias na Educação ; Parques e Praças ; Quadras Esportivas ; Saúde	Criação de hospital e polos clínicos para amplo atendimento.
2021/04/05 3:38:26 PM GMT-3	malukinhaturi123@gmail.com	Academias ao ar livre ; Casas Populares ; Melhorias na Educação ; Parques e Praças ; Transporte Público	
2021/04/05 3:42:12 PM GMT-3	lucicsp@hotmail.com	Casas Populares ; Cursos Profissionalizantes ; Parques e Praças ; Saúde ; Transporte Público	
2021/04/05 3:43:05 PM GMT-3	marildapfurtado@hotmail.com	Creches ; Melhorias na Educação ; Saúde ; Segurança Pública ; Outros	Valorização dos profissionais da Educação
2021/04/05 3:43:13 PM GMT-3	michelsbastos@hotmail.com	Creches ; Eventos Turísticos ; Melhorias na Educação ; Quadras Esportivas ; Saúde	Esporte e lazer
2021/04/05 3:56:40 PM GMT-3	otonielbertossi@yahoo.com.br	Creches ; Cursos Profissionalizantes ; Melhorias na Educação ; Regularização Fundiária ; Saneamento Básico	Fomento para implementação do turismo ecológico e turismo rural
2021/04/05 4:03:02 PM GMT-3	vagnerbarrosnascimento@gmail.com	Iluminação Pública ; Regularização Fundiária ; Saneamento Básico ; Saúde ; Segurança Pública	
2021/04/05 4:04:57 PM GMT-3	patriciaansil1974@hotmail.com	Calçadas ; Cursos Profissionalizantes ; Melhorias na Educação ; Parques e Praças ; Saneamento Básico	
2021/04/05 4:08:12 PM GMT-3	elainevanda@gmail.com	Casas Populares ; Mobilidade Urbana ; Parques e Praças ; Saúde ; Segurança Pública	Centro de zoonose
2021/04/05 4:25:28 PM GMT-3	elianemfmatias@gmail.com	Casas Populares ; Cursos Profissionalizantes ; Melhorias na Educação ; Saúde ; Segurança Pública	
2021/04/05 4:25:36 PM GMT-3	elianemfmatias@gmail.com	Casas Populares ; Cursos Profissionalizantes ; Melhorias na Educação ; Saúde ; Segurança Pública	
2021/04/05 4:35:46 PM GMT-3	simonicavallini@hotmail.com	Casas Populares ; Cursos Profissionalizantes ; Regularização Fundiária ; Saúde ; Outros	Incentivo à indústrias
2021/04/05 4:51:39 PM GMT-3	neveselba@gmail.com	Casas Populares ; Creches ; Cursos Profissionalizantes ; Segurança Pública ; Transporte Público	
2021/04/05 4:53:53 PM GMT-3	dinhanea@gmail.com	Creches ; Limpeza Pública ; Melhorias na Educação ; Saúde ; Segurança Pública	Recolher animais abandonados
2021/04/05 5:03:35 PM GMT-3	wrcramos82@gmail.com	Casas Populares ; Iluminação Pública ; Saneamento Básico ; Saúde ; Segurança Pública	
2021/04/05 5:08:07 PM GMT-3	rauannobre@gmail.com	Cursos Profissionalizantes ; Quadras Esportivas ; Saneamento Básico ; Saúde ; Segurança Pública	Ruas com bom escoamento de água.
2021/04/05 5:36:33 PM GMT-3	laibercamila22@gmail.com	Academias ao ar livre ; Casas Populares ; Creches ; Mobilidade Urbana ; Saúde	
2021/04/05 5:43:10 PM GMT-3	prof.gamribeiro@gmail.com	Casas Populares ; Melhorias na Educação ; Parques e Praças ; Saneamento Básico ; Saúde	
2021/04/05 5:51:42 PM GMT-3	brennoengele@gmail.com	Calçadas ; Casas Populares ; Creches ; Cursos Profissionalizantes ; Saneamento Básico	
2021/04/05 6:11:02 PM GMT-3	kayo00mattos@gmail.com	Calçadas ; Cursos Profissionalizantes ; Iluminação Pública ; Saúde ; Segurança Pública	
2021/04/05 6:21:26 PM GMT-3	suelenpereira15@outlook.com	Iluminação Pública ; Saneamento Básico ; Saúde ; Segurança Pública ; Outros	Colocarmos o saneamento para funcionar em JACARANDÁ (acabar com uso de foças) usar o saneamento já instalado e fazer o que precisar ser feito, assim não precisarmos mais esgotar foças !!
2021/04/05 6:24:31 PM GMT-3	biapimentel421@gmail.com	Casas Populares ; Cursos Profissionalizantes ; Parques e Praças ; Saúde ; Segurança Pública	Esporte jiu-jitsu e capoeira ,judo carete balé nas comunidades
2021/04/05 6:38:23 PM GMT-3	grastar@hotmail.com	Calçadas ; Casas Populares ; Cursos Profissionalizantes ; Melhorias na Educação ; Saneamento Básico	Drenagem na rua Thomé de Souza Machado,na Barra.
2021/04/05 6:41:20 PM GMT-3	luanaduartx@gmail.com	Creches ; Iluminação Pública ; Limpeza Pública ; Melhorias na Educação ; Saneamento Básico ; Saúde ; Segurança Pública ; Transporte Público	CalÃ§amento da rua Beco do colega
2021/04/05 6:42:48 PM GMT-3	marlucegerreira@hotmail.com	Creches ; Cursos Profissionalizantes ; Melhorias na Educação ; Saneamento Básico ; Segurança Pública	IndÃªstria para gerar emprego
2021/04/05 8:08:56 PM GMT-3	danusa.bourguignon@gmail.com	Melhorias na Educação ; Saneamento Básico ; Saúde	Acessibilidade. acolhimento pessoas em situações de rua.
2021/04/05 8:21:35 PM GMT-3	marciawaiandt@hotmail.com	Casas Populares ; Creches ; Melhorias na Educação ; Saúde ; Outros	Previdência dos funcionários
2021/04/05 8:47:08 PM GMT-3	mjcamosxandoca@hotmail.com	Eventos Turísticos ; Melhorias na Educação ; Transporte Público	
2021/04/05 8:51:33 PM GMT-3	elenedalvamachadomarques@gmail.com	Creches ; Cursos Profissionalizantes ; Melhorias na Educação ; Saneamento Básico ; Saúde	Rede de esgoto na zona rural
2021/04/05 9:00:35 PM GMT-3	waiandt@gmail.com	Calçadas ; Iluminação Pública ; Melhorias na Educação ; Quadras Esportivas ; Saneamento Básico	Asfaltar ruas do bairro barra de Itapemirim
2021/04/05 9:43:43 PM GMT-3	ana_paula-es@hotmail.com	Creches ; Iluminação Pública ; Outros	
2021/04/05 9:50:04 PM GMT-3	waiandt@gmail.com	Calçadas ; Iluminação Pública ; Melhorias na Educação ; Quadras Esportivas ; Saneamento Básico	Asfaltar ruas do bairro barra de Itapemirim
2021/04/05 9:52:02 PM GMT-3	centaurius.fc@hotmail.com	Cursos Profissionalizantes ; Melhorias na Educação ; Saneamento Básico ; Saúde ; Segurança Pública	
2021/04/05 10:29:29 PM GMT-3	waiandt@gmail.com	Calçadas ; Iluminação Pública ; Melhorias na Educação ; Quadras Esportivas ; Saneamento Básico	Asfaltar ruas do bairro barra de Itapemirim
2021/04/05 11:14:48 PM GMT-3	centaurius.fc@hotmail.com	Cursos Profissionalizantes ; Melhorias na Educação ; Saneamento Básico ; Saúde ; Segurança Pública	
2021/04/06 6:58:30 AM GMT-3	abrs12@hotmail.com	Creches ; Iluminação Pública ; Melhorias na Educação ; Saúde ; Segurança Pública	Internet para todos
2021/04/06 7:46:14 AM GMT-3	joseliaenascibmarvila@gmail.com	Casas Populares ; Creches ; Parques e Praças ; Quadras Esportivas ; Saneamento Básico	Micro Ônibus para deficientes com elevador



QUESTIONÁRIO ONLINE DE PARTICIPAÇÃO PARA A LDO 2021

2021/04/06 1:37:27 PM GMT-3	amarise9suzana@gmail.com	Casas Populares ; Cursos Profissionalizantes ; Eventos Turísticos ; Mobilidade Urbana ; Transporte Público	
2021/04/06 1:46:03 PM GMT-3	adrianepiment@hotmail.com	Casas Populares ; Creches ; Cursos Profissionalizantes ; Regularização Fundiária ; Saúde	
2021/04/06 4:24:51 PM GMT-3	edmardemoro@yahoo.com.br	Academias ao ar livre ; Calçadas ; Limpeza Pública ; Saneamento Básico ; Transporte Público	Melhoria no bairro, limpeza nas ruas e capina , muito mato ,
2021/04/06 5:30:19 PM GMT-3	HORACIOVNI@HOTMAIL.COM	Calçadas ; Casas Populares ; Melhorias na Educação ; Saúde ; Segurança Pública	Projeto acessibilidade para todos
2021/04/06 6:39:24 PM GMT-3	adrianepiment@hotmail.com	Casas Populares ; Creches ; Cursos Profissionalizantes ; Regularização Fundiária ; Saúde	
2021/04/06 7:13:20 PM GMT-3	jademilsonbrandao@gmail.com	Casas Populares ; Eventos Turísticos ; Melhorias na Educação ; Saúde ; Segurança Pública	Polo de empresas, incluindo fabricas de sucos pensando na produção de Abacaxi
2021/04/06 7:56:29 PM GMT-3	rosilaeber@gmail.com	Melhorias na Educação ; Regularização Fundiária ; Saneamento Básico ; Saúde ; Segurança Pública	
2021/04/07 10:33:32 AM GMT-3	lene-petersen@live.com	Casas Populares ; Limpeza Pública ; Saneamento Básico ; Transporte Público ; Outros	Primeiro emprego para iniciantes de carreira e oportunidades para menores aprendizes.
2021/04/07 10:42:03 AM GMT-3	raquelbaia@outlook.com	Creches ; Cursos Profissionalizantes ; Melhorias na Educação ; Saúde ; Segurança Pública	Cursos nas áreas tecnológicas (robótica) e científicas (física, química e biologia) para alunos do Ensino fundamental.
2021/04/07 1:23:23 PM GMT-3	anacida.goncalves@gmail.com	Cursos Profissionalizantes ; Iluminação Pública ; Parques e Praças ; Quadras Esportivas ; Segurança Pública	Melhoria das ruas do bairro Esplanada, incluindo uma área de lazer, com praça e parquinho para moradores
2021/04/07 2:13:30 PM GMT-3	wesleneadv@hotmail.com	Regularização Fundiária ; Saneamento Básico ; Saúde ; Segurança Pública ; Outros	Pavimentação de ruas
2021/04/07 9:10:35 PM GMT-3	renatalinouab@gmail.com	Creches ; Melhorias na Educação ; Mobilidade Urbana ; Saúde ; Segurança Pública	
2021/04/07 9:39:47 PM GMT-3	fabriciassmesquita@hotmail.com	Creches ; Melhorias na Educação ; Saneamento Básico ; Saúde ; Segurança Pública	Abrigo para sem teto, Centro de zoonoses
2021/04/07 10:03:56 PM GMT-3	rafaelmothe.rm@gmail.com	Calçadas ; Casas Populares ; Cursos Profissionalizantes ; Saneamento Básico ; Transporte Público	
2021/04/08 7:28:36 PM GMT-3	marquesmayara1@hotmail.com	Cursos Profissionalizantes ; Melhorias na Educação ; Saneamento Básico ; Saúde ; Segurança Pública	
2021/04/08 7:29:27 PM GMT-3	ruirey.s@gmail.com	Iluminação Pública ; Melhorias na Educação ; Saneamento Básico ; Saúde ; Segurança Pública	
2021/04/08 7:31:37 PM GMT-3	resinenttinetto@gmail.com	Casas Populares ; Creches ; Cursos Profissionalizantes ; Melhorias na Educação ; Saúde	IMPLATAÇÕES DE INDÚSTRIAS PARA GERAÇÃO DE RENDA LOCAL
2021/04/08 9:18:13 PM GMT-3	naneal@hotmail.com	Iluminação Pública ; Mobilidade Urbana ; Regularização Fundiária ; Saneamento Básico ; Saúde	Polo industrial para geração de emprego e renda para melhorar a economia
2021/04/09 10:58:52 AM GMT-3	ludianasilva25@gmail.com	Melhorias na Educação ; Saneamento Básico ; Saúde ; Segurança Pública ; Transporte Público	
2021/04/09 11:00:52 AM GMT-3	valceircandal@gmail.com	Melhorias na Educação ; Saneamento Básico ; Saúde ; Segurança Pública ; Transporte Público	
2021/04/09 11:01:06 AM GMT-3	andrealongue@gmail.com	Casas Populares ; Limpeza Pública ; Regularização Fundiária ; Saneamento Básico ; Saúde	
2021/04/09 11:07:51 AM GMT-3	bruna_bioes@hotmail.com	Creches ; Cursos Profissionalizantes ; Melhorias na Educação ; Saneamento Básico ; Segurança Pública	Planejamento e Gestão do Turismo no município
2021/04/09 11:36:00 AM GMT-3	dudabenevides8@gmail.com	Casas Populares ; Cursos Profissionalizantes ; Melhorias na Educação ; Saúde ; Segurança Pública	Contratar uma seguradora em toda obra Pública para que na falta de desenvolvimento da empresa a seguradora possa se responsabilizar pela obra
2021/04/09 3:50:18 PM GMT-3	fabiasouzaaraujo@gmail.com	Casas Populares ; Iluminação Pública ; Limpeza Pública ; Saúde ; Segurança Pública	
2021/04/09 3:55:30 PM GMT-3	cristianadejesus@hotmail.com	Calçadas ; Cursos Profissionalizantes ; Mobilidade Urbana ; Regularização Fundiária ; Saneamento Básico	
2021/04/09 4:10:54 PM GMT-3	lboxmachado@hotmail.com	Casas Populares ; Creches ; Iluminação Pública ; Saneamento Básico ; Segurança Pública	
2021/04/09 4:35:26 PM GMT-3	cleverson.maxime@gmail.com	Cursos Profissionalizantes ; Eventos Turísticos ; Mobilidade Urbana ; Regularização Fundiária ; Saneamento Básico	
2021/04/09 6:19:12 PM GMT-3	juniorp402@hotmail.com	Calçadas ; Mobilidade Urbana ; Saneamento Básico ; Segurança Pública ; Outros	
2021/04/09 6:33:30 PM GMT-3	dudabenevides8@gmail.com	Casas Populares ; Cursos Profissionalizantes ; Melhorias na Educação ; Saúde ; Segurança Pública	Contratar uma seguradora em toda obra Pública para que na falta de desenvolvimento da empresa a seguradora possa se responsabilizar pela obra
2021/04/10 8:41:12 AM GMT-3	lopesdacostamlc@gmail.com	Cursos Profissionalizantes ; Melhorias na Educação ; Saúde ; Segurança Pública ; Transporte Público ; Outros	Projeto de formação de plateia e desenvolvimento de novos públicos para arte e dança. Projeto socioeducativo para crianças carentes para arte e dança.
2021/04/13 3:50:39 PM GMT-3	eliandrasparesqui@hotmail.com	Limpeza Pública ; Melhorias na Educação ; Saneamento Básico ; Saúde ; Segurança Pública	Centro de zoonose

